



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### 1. ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA 3. INTERSETORIAL, CRIADO PELA LEI 4. MUNICIPAL Nº 904/2022 E REGULAMENTADO 5. ATRAVÉS DO DECRETO Nº 215/2022.

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório da Prefeitura, situado na Av. Maj. Augusto Bezerra, nº 2, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal de Política Intersetorial, através do que dispõe na Portaria nº 158/2025, 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se por meio de convocação prévia para tratar da seguinte pauta: **Acolhida; Maio Laranja: campanha de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Pré-Conferência Municipal de Assistência Social (Distrito de Cozinha); 10º Conferência Municipal de Assistência Social; apresentação do planejamento da saúde; avaliação do Festival do Umbu e da Conferência das Cidades; apresentação dos relatórios 01 (11/04) e 02 (12/04) - criação do Fórum de Organizações Sociais; entrega dos planejamentos (5W2H); palavra aberta.** Estiveram presentes: **Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo** (Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação); **Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes** (Secretária Municipal de Administração e Finanças); **Joseilson Moreira de Araújo** (Secretário Municipal de Educação); **Rayllucio Antônio Fernandes da Silva** (Secretário Municipal de Saúde); **José Rodrigues de Oliveira** (Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente); **Breno Luiz de Oliveira** (articulador representante da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo); **Edjamara Neves da Fonseca** (Articuladora representante da Secretaria Municipal de Saúde); **Rosangela Guilherme de Carvalho Santos** (Articuladora

46. representante da Secretaria Municipal de Saúde);  
47. **João de Deus Oliveira de Lima** (Articulador de  
48. Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-  
49. Ambiente); **Gracilene Costa de Lima** (Articuladora  
50. do Departamento de Esportes e Lazer); **Davi  
51. Garcia de Moraes Silva** (articulador do  
52. Departamento de Comunicação) e da Equipe  
53. Técnica: **Nathália Jorge Novais; Maria das Dores  
54. de Oliveira Lima e Caliny Muniz de Lima Silva**. A  
55. Presidente, Sra. Heloisa Justino, deu as boas-  
56. vindas a todos os presentes e deu início à pauta  
57. com a solicitação da entrega dos planejamentos por  
58. parte de cada secretaria, os quais deverão ser  
59. consolidados pela equipe técnica. Na sequência, foi  
60. apresentada a programação da campanha “Maio  
61. Laranja: enfrentamento ao abuso e à exploração  
62. sexual de crianças e adolescentes”. Neste ano, a  
63. proposta do Conselho Intersetorial é promover a  
64. descentralização das ações, com o objetivo de  
65. integrar a campanha ao conjunto de políticas  
66. públicas desenvolvidas por todas as secretarias da  
67. gestão municipal. O Secretário de Educação, Sr.  
68. Joseilson Moreira, destacou as elevadas demandas  
69. enfrentadas pelas escolas, chamando atenção para  
70. o impacto que certas interrupções no calendário  
71. escolar, como o excesso de palestras, têm sobre os  
72. recursos destinados à educação. O colegiado  
73. refletiu sobre essa questão, reforçando a  
74. importância da participação da rede de ensino na  
75. campanha, uma vez que as escolas são espaços  
76. fundamentais na vida cotidiana de crianças e  
77. adolescentes. Após o diálogo, definiu-se que a  
78. Secretaria de Educação se responsabilizará, dentro  
79. de suas possibilidades, pela organização do  
80. “Desafio Faça Bonito”, que incluirá gincanas e um  
81. concurso de redações. Com base nas contribuições  
82. e articulações entre os(as) secretários(as), foi  
83. aprovada a seguinte programação: a **Secretaria de  
84. Administração e Finanças** ficará com a panfletagem  
85. devido ao alto índice de atendimentos diários; 08/5  
86. - Quinta-feira: Plantão de Escuta na Policlínica  
87. (Saúde); 09/5 - Sexta-feira: Corrida pela Proteção,  
88. Passos pela infância: "Movimente-se pela causa.  
89. Proteja nossas crianças" (15h); 10/5 – Sábado:  
90. 91. 92. 93. 94. 95. 96.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

97. Programa de Rádio com crianças e adolescentes (11h); 11/5 – Domingo: Ciclismo pela Proteção: "Rodas em movimento, vozes contra o silêncio." (6h); 13/5 - Terça-feira: Projeto Vida Ativa: "No ritmo da proteção, cada passo conta." (17h); 14/5 - Quarta-feira: Cine na Serra (DECOM); 15/5 - Quinta-feira: Encontro da Rede de Proteção: Lei da Escuta Protegida (8h); Desafio Faça Bonito (Educação); Plantão de Escuta na Policlínica (Saúde); 16/5 - Sexta-feira: Palestra no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (13:30h às 15h); 109. Caminhada Faça Bonito (15:30h); **+ Assistência Social:** Atividades temáticas e de conscientização da campanha de "enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes" serão trabalhadas durante as visitas domiciliares pelo Programa Criança Feliz (PCF), em oficinas através da orientação social pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e abordadas nos encontros do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS); 121. Oferta de cursos de *biscuit* e modelagem em *E.V.A* para as integrantes do Projeto Mulheres Artesãs Inesenses, com produção voltada a campanha; **+ Educação:** A Secretaria Municipal de Educação, durante o mês de maio, discutirá a temática sobre "enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes", cujos resultados serão apresentados durante o "Desafio Faça Bonito"; **+ Saúde:** A Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de maio, dialogará sobre a temática "enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes" com os/as usuários/as nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Outro ponto importante abordado pelos secretários diz respeito a organização do espaço, em que o Secretário João de Deus sugere a melhoraria do som e falas mais curtas e informativas. Em seguida, é apresentada ao colegiado a programação da pré-conferencia de Assistência Social e também da 10º Conferencia Municipal de Assistência Social. A Pré-Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ferreira da Costa de Oliveira,

148. Distrito de Cozinha, zona rural de Dona Inês/PB, no dia 8 de maio de 2025, das 7:30h às 12h, com a seguinte programação: Credenciamento; Abertura do evento e composição da Mesa; Apresentação Cultural; Aprovação do Regimento Interno; Apresentação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Palestra: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"; Palestrante: Maria Rejane da Silva Araújo (Assistente Social); Debate sobre o tema; Apresentação dos eixos: EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS; Discussão sobre os eixos; Convite para a 10º Conferência Municipal de Assistência Social; Encerramento. Essa pré-conferência antecede a da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá no Centro Municipal de Capacitação dos Professores (CEMCAP), Dona Inês/PB, nos dias 21 e 22 de maio de 2025, com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, convocada pelo Decreto Municipal nº 415/2025, de 26 de março de 2025, que será conduzida em três turnos, com programação aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O colegiado comprometeu-se a mobilizar seus profissionais para participarem das atividades propostas. Na sequência, o Sr. Breno Luiz apresentou a programação da Secretaria de Cultura e Turismo para o mês de maio, destacando as seguintes ações: a contação de histórias, que ocorrerá entre os dias 12 e 16; a reunião do Clube de Leitura, agendada para o dia 24; o cinema





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

199. itinerante, programado para o período de 18 a 24;  
200. e, por fim, as filmagens do documentário sobre as  
200. tradicionais queimas de flores do município de Dona  
201. Inês, que acontecerão entre os dias 26 e 31 de  
202. maio. A Sra. Dorita expressou sua satisfação com o  
203. sucesso do Festival do Umbu, iniciando as  
204. avaliações sobre o evento. Destacou-se que já há  
205. compradores interessados na produção do próximo  
206. ano, e que as mulheres participantes do programa  
207. Mulheres Mil ficaram bastante satisfeitas com as  
208. vendas realizadas durante o festival. Nesse  
209. contexto, o município de Dona Inês passou a ser  
210. reconhecido como referência em gastronomia e  
211. identidade cultural, além de ter conquistado um  
212. restaurante destinado à comunidade quilombola.  
213. Na sequência, a Secretária Fabiana Natália também  
214. manifestou contentamento com os resultados do  
215. evento, mas sugeriu que as futuras edições sejam  
216. organizadas com uma programação mais enxuta,  
217. com maior ênfase em atividades noturnas e menos  
218. dias de duração, a fim de evitar o desgaste  
219. provocado por eventos muito longos. Quanto à  
220. realização da 1ª Conferência Municipal das  
221. Cidades, esta foi considerada um sucesso, sendo  
222. reconhecida como referência para outros  
223. municípios, com discussões relevantes e ampla  
224. participação de diversos segmentos da sociedade.  
225. O Sr. João de Deus complementou, ressaltando que  
226. o evento representou um verdadeiro ato  
227. democrático, promovendo um espaço legítimo de  
228. debate e deliberação sobre políticas públicas  
229. voltadas ao município de Dona Inês. O  
230. Coordenador da DECOM, Sr. Davi, ressaltou a  
231. importância do planejamento de equipe e do  
232. adequado direcionamento das demandas  
233. relacionadas à comunicação. Enfatizou que, para  
234. compreender a dimensão dos eventos e garantir  
uma organização e produção eficientes, é  
fundamental que os(as) secretários(as)  
encaminhem diretamente a ele as solicitações  
pertinentes. Dessa forma, será possível mobilizar os  
recursos necessários de maneira mais eficaz.  
Destacou ainda a relevância do registro audiovisual,  
não apenas como material de divulgação, mas

como arquivo histórico e documental que preserva  
a memória institucional do município. A Secretaria  
Executiva apresentou os Relatórios nº 01, de 11 de  
abril, e nº 02, de 12 de abril, referentes à criação do  
Fórum de Organizações Sociais. A proposta foi  
apreciada e aprovada pelo colegiado, sendo  
deliberado que ambos os relatórios serão anexados  
à presente ata para fins de registro e  
acompanhamento. Encerrando a reunião, a Diretora  
de Esportes e Lazer, Sra. Gracilene Costa, informou  
sobre os próximos eventos esportivos do município.  
No dia 3 de maio, ocorrerá a Super-Copa,  
tradicional competição que reúne os campeões das  
séries A e B do Campeonato Municipal. Já no dia 10  
de maio, será realizada a abertura oficial do  
Campeonato Inesense – Série A, marcando o início  
de mais uma edição dessa importante atividade  
esportiva local. Por nada mais haver a tratar, deu-  
se por encerrada a reunião e eu, *Nathália Jorge  
Novais*, componente da equipe técnica deste  
conselho, lavrei a presente ata que segue assinada  
por mim e pelos demais presentes.

Dona Inês, 24 de abril de 2025.

**Heloísa Justino da Costa Teixeira Araújo -**  
Presidente

**Rayllucio Antônio Fernandes da Silva – Vice-  
presidente**

**Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes -**  
Secretária

**Joseilson Moreira de Araújo - Secretário**

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

**José Rodrigues de Oliveira** - Secretário

**Edjamara Neves da Fonseca** – Articuladora

**João de Deus Oliveira de Lima** - Articulador

**Rosangela Guilherme de Carvalho Santos** -  
Articuladora

**Gracilene Costa de Lima** – Articuladora

**Breno Luiz de Oliveira** - Articulador

**Davi Garcia de Moraes Silva** - Articulador

**Caliny Muniz de Lima Silva** – Equipe Técnica

**Maria das Dores de Oliveira Lima** – Equipe  
Técnica

**Nathália Jorge Novais** – Equipe Técnica

\*via física original assinada

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

Após essa introdução, foi exibido o primeiro episódio da série “Outra Economia Acontece” (TV Ecosol – Parte I), que narra a trajetória de luta das organizações e movimentos sociais pela construção de uma economia baseada na solidariedade. Essa abordagem evidencia a Economia Solidária como uma alternativa viável de geração de renda, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade, destacando a necessidade de incentivo a cadeias produtivas específicas.

O vídeo também abriu espaço para uma reflexão sobre a educação popular e a conscientização acerca do papel dos indivíduos na promoção da sustentabilidade, ressaltando a importância da construção coletiva da política municipal de economia solidária, com a participação de associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil.

Na sequência, discutiu-se a trajetória da Economia Solidária, sua funcionalidade e aplicabilidade com base na Constituição Federal de 1988. A década de 1980 foi destacada como um marco na evolução das políticas públicas voltadas aos movimentos sociais e ao desenvolvimento das ciências sociais.

Foi enfatizado ainda o protagonismo das mulheres nos movimentos sociais, especialmente na luta por igualdade de gênero e por melhores condições sindicais, culminando em mobilizações históricas como a Marcha das Margaridas.

Ao final da formação, foi exibido o episódio sete da mesma série (“Outra Economia Acontece” – TV Ecosol: Sustentabilidade), que trata do combate à pobreza e dos mecanismos que perpetuam as desigualdades socioeconômicas. O vídeo também abordou a importância dos fundos rotativos solidários, com destaque para a experiência vivenciada no município de Dona Inês por volta de 2004.

Neste ponto, foi ressaltada a necessidade de apoio institucional para capacitação da população na gestão de projetos e na reorganização das cadeias produtivas locais, com foco na geração de alimentos e renda. Destacou-se ainda a parceria com o Banco do Nordeste como fundamental nesse processo.

Ao final da atividade, foi aberta a palavra aos participantes para discutir a criação do fórum. Uma nova reunião foi agendada para o dia seguinte, 12 de abril de 2025 (sábado), com o objetivo de formalizar e oficializar as adesões. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada oficialmente.

Dona Inês, 11 de abril de 2025.

**Obs:** Lista de Presenças passa a fazer parte desta Ata, independentemente de sua transcrição.

Antônio Justino de Araújo  
Neto

**PREFEITO DE DONA  
INÊS/PB**

Nathália Jorge Novais  
**SECRETÁRIA DO CMPI**

## RELATÓRIO DA 2º FORMAÇÃO DE BANCOS SOLIDÁRIOS E MOEDAS SOCIAIS

No dia doze de abril de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Prefeitura de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, CEP: 58228-000, ocorreu a 2º formação de Bancos Solidários e Moedas Sociais com associações e organizações sociais do município, com intuito de criar o Fórum Comunitário das Organizações Sociais e elaborar uma agenda de apresentação das ações no território.

O Prefeito Antônio Justino iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e reafirmando o





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

compromisso da gestão municipal com as organizações sociais de Dona Inês. Destacou que o fortalecimento da economia solidária e das cadeias produtivas é uma prioridade, e que a demora na implantação da política municipal nessa área pode gerar perdas de benefícios para a população, além de dificultar a consolidação do Banco Solidário, que é o principal objetivo.

O Prefeito também informou que, na última reunião com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, Sra. Poliana Dutra, foi anunciado que o Governo do Estado lançará editais de financiamento para arranjos produtivos. Por isso, reforçou a importância de que as associações estejam organizadas e com a documentação em dia, para que possam participar e ter acesso aos recursos disponíveis.

Na sequência, o professor Xangai, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conduziu uma roda de conversa baseada nos temas discutidos na reunião anterior. Os participantes destacaram a importância da reaproximação entre a gestão pública e as organizações sociais, visando o desenvolvimento sustentável do município.

Durante o diálogo, surgiram propostas de investimento em plantações de caju e manga, lembrando experiências anteriores, como a de 2007. Também foi ressaltada a necessidade de valorizar os produtores rurais e reconhecer as cadeias produtivas locais, incentivando a agricultura familiar e a criação de espaços de aprendizado.

Diante disso, o Prefeito comprometeu-se a estabelecer uma parceria com um escritório de contabilidade para apoiar as associações no processo de regularização, por meio do Fórum. Além disso, apontou como essencial o fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER). O professor Xangai reforçou que o Fórum deve ser o espaço de coordenação da política municipal de

economia solidária, além de contribuir para a formação das organizações sobre o tema e sobre a importância das cadeias produtivas.

Como exemplo de iniciativa bem-sucedida, foi citado o Festival do Umbu, que além de promover o uso de novas técnicas, valoriza a identidade dos produtores locais. Segundo o professor, Dona Inês precisa justamente disso: de uma identidade coletiva que fortaleça a política de economia solidária.

Foi então iniciada a adesão ao Fórum Comunitário das Organizações Sociais de Dona Inês/PB, com a participação das seguintes entidades:

- Associação de Pequenos Agricultores das Comunidades de Brejinho e Lagoa do Braz;
- Associação/Assentamento Zé Matias;
- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar da Região do Brejo Curimataú Paraibano Ltda;
- Associação Criativa, Cultural e Turística de Dona Inês (ACRICUTUDI);
- Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Dona Inês (ASPRAFADI);
- Associação de Produtores Rurais de Oiticica (APRORCO);
- Associação Remanescente de Quilombolas Cruz da Menina;
- Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto Assentamento Várzea Grande;
- Associação para o Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental de Dona Inês;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

- Associação de Promoção Artística, Cultural e Turística de Dona Inês (ATITUDI).

Foram, então, agendadas as primeiras reuniões nos territórios, com os representantes de cada área. Ao final, foi aberta a palavra aos participantes para contribuições. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi oficialmente encerrada.

Dona Inês, 12 de abril de 2025.

**Obs:** a Lista de Presenças passa a fazer parte desta Ata, independentemente de sua transcrição.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Justino de Araújo  
Neto  
**PREFEITO DE DONA  
INÊS/PB**

  
\_\_\_\_\_  
Nathália Jorge Novais  
**SECRETÁRIA**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00001/2025

Aos 24 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Major Augusto Bezerra - Centro - Dona Ines - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL ( REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA

E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - CNPJ nº 08.782.146/0001-48.

**VENCEDOR: AREIAL CONSTRUBEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**CNPJ: 18.566.335/0001-37**

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	BRITA	numeração 15/19	M³	300	179,90	53.970,00
						<b>TOTAL</b> 53.970,00

**VENCEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

**CNPJ: 46.423.434/0001-03**

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	PARAFUSO FRÂNCES 5/16X4"	VONDER	UNIDADE	400	1,52	608,00
27	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1"	VONDER	UNIDADE	400	0,27	108,00
28	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X3"	VONDER	UNIDADE	400	0,26	104,00
44	VERGALHÃO 3 - 6.3 - 6 MT	ARCELOR	UNIDADE	500	16,10	8.050,00
44	VERGALHÃO 5 - 10.0 - 6 MT	ARCELOR	UNIDADE	500	43,61	21.805,00
						<b>TOTAL</b> 30.675,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

VENCEDOR: DANIEL KIM 45225686818						
CNPJ: 46.452.081/0001-61						
ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	LUMINÁRIA 1 A EMBUTIR LED – 18 WATTS	M/MTX/ATHLANTA/APOLLO	UNIDADE	200	18,43.686, 3 00	
					<b>TOTAL</b>	<b>3.686,00</b>

VENCEDOR: ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS						
CNPJ: 07.634.663/0001-07						
ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTO 1"	aço brasil	UNIDADE	150	0,40	60,00
6	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO – 18LT	veda art	UNIDADE	100	89,00	8.900,00
10	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UNIDADE	10	17,50	175,00
12	ASSENTO SANITÁRIO (BÁSICO)	HERC	UNIDADE	100	16,50	1.650,00
14	ARCO SERRA FERRO	DEWIRNE	UNIDADE	420,00		80,00
20	ARAME GALVANIZADO – 12, 14, 16, 18	aço brasil	KG	50	22,80	1.140,00
22	ARRUELA 5/8"	A??O	UNIDADE	40	0,90	36,00
24	AUTO TRANSFORMADOR 1500VA	MIKA KF	UNIDADE	10	137,00	1.370,00

26	BARRA CHATA DE 1" X 3/16" (25,4 MM X 6,35MM) – 6MT	FEMU A??O (25,4 MM X 6,35MM) – 6MT	UNIDADE	250	53,00	13.250,00
28	BARRA CHATA DE 2" X 3/16" (50,8 MM X 6,35MM) – 6MT	aço brasil	UNIDADE	250	104,00	26.000,00
30	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	MARI	UNIDADE	50	147,50	7.375,00
34	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO SPUDE	VEDANEL	UNIDADE	20	2,30	46,00
38	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA – 900	LORENZEL	UNIDADE	10	410,00	4.100,00
42	PAR DE BOTA DE PVC – Nº 38, 40, 42, 43, 44	WOLK	UNIDADE	50	31,00	1.550,00
44	PAR DE BOTA DE CADARÇO – Nº 38, 40, 42, 43, 44	WOLK	UNIDADE	100	57,00	5.700,00
48	BROCA RÁPIDO – 8,0 MM	AÇÔ TRAMONTINA	UNIDADE	25	9,90	247,50
50	BROCA RÁPIDO – 12,0 MM	AÇÔ TRAMONTINA	UNIDADE	25	25,90	647,50
51	BROCA PARA CONCRETO – 6MM	TRAMONTINA	UNIDADE	25	12,25	306,25
52	BROCA PARA CONCRETO – 7MM	TRAMONTINA	UNIDADE	25	8,00	200,00
53	BROCA PARA CONCRETO – 8MM	TRAMONTINA	UNIDADE	25	19,59	489,75
54	BROCA PARA CONCRETO – 10MM	TRAMONTINA	UNIDADE	25	10,00	250,00
56	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA	GRANPLASTIC	UNIDADE	30	12,90	387,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

	PLUVIAL 125MM	DN					
60	CABO RÍGIDO – 10MM (100MT) PEÇA	SEMI SIL	UND	20998,0	19.960,00		
62	CABO 2X2,5 (100 MT) PEÇA	PP – SIL	UND	20268,0	5.360,00		
64	CABO 3X2,5 (100MT) PEÇA	PP – SIL	UND	10388,0	3.880,00		
66	CADEADO – 20MM	20PADO	UNIDA DE	25	9,00	225,00	
68	CADEADO – 30MM	30PADO	UNIDA DE	25	11,90	297,50	
70	CADEADO – 40MM	40PADO	UNIDA DE	25	16,00	400,00	
72	CADEADO – 50MM	50PADO	UNIDA DE	10	24,00	240,00	
74	CANTONEIRA DE 1" 1/8	aço brasil	UNIDA DE	100	72,00	7.200,00	
76	CALHA PLUVIAL 125MMX3M	GRANPLA – STIC	UNIDA DE	50	119,0	5.950,00	
78	CANTONEIRA DE AÇO – 1	aço brasil	UNIDA DE	70	70,00	4.900,00	
80	CANAleta PVC	TRAMONT INA	UNIDA DE	50	5,40	270,00	
82	CÂMARA AR – 3,5	DEVOX	UNIDA DE	20	13,80	276,00	
84	CANO PARATIGRE CALHA PLUVIAL 88MM	PARATIGRE	UNIDA DE	50	99,00	4.950,00	
94	CAIXA SIFONADA 150X150X50	HERC	UNIDA DE	30	29,50	885,00	
96	CAIXA DESCARGA SIMPLES	DEHERC	UNIDA DE	40	22,50	900,00	
98	CAIXINHA LUZ – 4X2	DET RAMONT INA	UNIDA DE	300	0,90	270,00	
10	CAPA 0 CHUVA	DEGRANPLA T	UNIDA DE	50	6,50	325,00	
10	CARRINHO 2 GALVANIZADO (BRAÇO DE MADEIRA)	MAESTRO	UNIDA DE	60	156,5	9.390,00	

10	CIFÃO 4 SIMPLES	GEL MASSA	UNIDA DE	100	3,80	380,00
10	COLHER DEASTLAS 8 PEDREIRO – 9	UNIDA DE	10	20,00	200,00	
11	CORDÃO 0 PARALELO – 2,75 (100MT) PEÇA	SIL	UND	10	159,0	1.590,00
11	CORDÃO 2 PARALELO – 2X1,5 (100MT) PEÇA	SIL	UND	10	123,0	1.230,00
11	CORDA 4	FORCE	METR O	100	2,20	220,00
11	COLUNA 10,0	aço brasil	UNIDA DE	25	134,5	3.362,50
11	COLA 8 JUNTA	VEDA 3M	UNIDA DE	80	6,90	552,00
12	CORANTE 0 GLOBO (BISNAGA)	GLOBO	UNIDA DE	200	3,90	780,00
12	CONDUIÙTE 2 32MM	TRAMONT INA	METR O	150	1,90	285,00
12	CURVA 4 ELETRODUTO – 25MM	KRONA	UNIDA DE	50	1,09	54,50
12	CHAVE 8 FENDA 5/16X10"	DET RAMONT INA	UNIDA DE	10	14,50	145,00
13	CHUVEIRO 0 ELÉTRICO	LORENZE TE	UNIDA DE	20	79,90	1.598,00
13	DESEMPENAD 2 EIRA PLÁSTICO	GRANPLA DESTIC	UNIDA DE	10	12,30	123,00
13	DISCO 4 CORTE – 7"	DESTARRET	UNIDA DE	300	5,30	1.590,00
13	DISCO FLAP 6 4"	CORTAG UE	UNIDA DE	300	4,50	1.350,00
13	DISCO 8 BORRACHA	DECORTAG UE	UNIDA DE	100	13,80	1.380,00
13		8500 RPM				
14	DISJUNTOR 0 10A	TRAMONT INA	UNIDA DE	200	5,20	1.040,00
14	DISJUNTOR 2 30A	TRAMONT INA	UNIDA DE	100	5,10	510,00
14	DOBRADIÇA 4 3 1/2" (KIT – 3)	SILVANA	UNIDA DE	150	9,90	1.485,00
14	ESMELHIRADE 6 IRA 4 1/5"	MONOGO T	UNIDA DE	2244,0	488,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

14	ELETRODO	WAVES	KG	10	84,50	845,00
8	ALUMÍNIO 2.5	PLUS				
15	ESMALTE	LUX	UNIDA	300	27,70	8.310,0
2	SINTÉTICO 900		DE			0
ML						
15	ESPÁTULA DE	WOLK	UNIDA	20	10,50	210,00
4	10"		DE			
15	ESTRIBO DE	DE	UNIDA	3000	2,30	6.900,0
6	7CM X 27CM	acô brasil	DE			0
15	ENGATE	GRANPLA	UNIDA	50	8,70	435,00
8	FLEXÍVEL	40STIC	DE			
CM						
16	ENXADECOC	TRAMONT	UNIDA	10	63,00	630,00
0	FORJADO DE	INA	DE			
2"						
16	FECHADURA	SOPRAN	UNIDA	200	30,00	6.000,0
2	INTERNA (TIPOO		DE			0
CHAVE						
GRANDE)						
16	FECHADURA	SOPRAN	UNIDA	200	44,50	8.900,0
4	EXTERNA	O	DE			0
(SIMPLES)						
16	FERROLHO	SILVANA	UNIDA	30	9,00	270,00
6	TARGETA	2	DE			
1/2"						
16	FITA	CREPEADELE	UNIDA	20	5,90	118,00
8	24MM		DE			
17	FITA	VEDAELEGE	UNIDA	50	2,00	100,00
0	ROSCA		DE			
12X25M						
17	FIO – 1,5MM	LUXX	UND	50	67,00	3.350,0
2	PEÇA	CABOS				0
17	FIO – 4MM	LUXX	UND	50	147,5	7.375,0
4	PEÇA	CABOS				0
17	FIO	SEMI MEGATO	UND	50	499,0	24.950,
6	RÍGIDO – 6MM					0
PEÇA						00
17	GRAMPO	BELGO	KG	20	16,50	330,00
8	POLIDO					
CERCA						
18	HASTE/PINO	acô brasil	UNIDA	500	6,40	3.200,0
0	PARA TELHA		DE			0
18	INTERRUPTOR	PULZIER	UNIDA	400	3,10	1.240,0
2	– 1 SEÇÃO		DE			0
18	INTERRUPTOR	PULZIER	UNIDA	400	10,40	4.160,0
4	– 3 SEÇÃO		DE			0
18	JOELHO	90° MULTLIT	UNIDA	200	0,48	96,00
8	SOLDÁVEL		DE			
20MM						

19	JOELHO	45° KRONA	UNIDA	200	2,00	400,00
0	SOLDÁVEL					
20MM						
19	JOELHO	KRONA	UNIDA	100	4,40	440,00
2	SOLDÁVEL					
50MM						
19	JOELHO	LR KRONA	UNIDA	100	1,80	180,00
4	20X1/2					
19	LAJOTA	BELEM	UNIDA	5000	2,90	14.500,00
6						
19	LÂMPADA	20 FOX LUX	UNIDA	500	5,40	2.700,00
8	WATTS LED					
20	LÂMPADA	40 FOX LUX	UNIDA	500	10,80	5.400,00
0	WATTS LED					
20	LAVATÓRIO	MARY	UNIDA	30	114,0	3.420,00
2	SUSPENSO					
C/COLUNA						
20	LIXA	PARA 3M	UNIDA	30	1,60	48,00
8	MADEIRA – 80					
21	LONA PRETA	LORAX	METR	500	3,90	1.950,00
0			O			
21	LUMINÁRIA	AVANT	UNIDA	200	26,00	5.200,00
2	EMBUTIR LED		DE			
– 20 WATTS						
21	LUMINÁRIA	AVANT	UNIDA	200	13,50	2.700,00
4	EMBUTIR LED		DE			
– 24 WATTS						
21	LUMINÁRIA	AVANT	UNIDA	200	28,50	5.700,00
6	SOBREPOR		DE			
LED – 20						
WATTS						
21	LUMINÁRIA	AVANT	UNIDA	200	28,50	5.700,00
8	SOBREPOR		DE			
LED – 24						
WATTS						
22	LUMINÁRIA	AVANT	UNIDA	150	13,90	2.085,00
0	LED SLIM – 18		DE			
WATTS						
22	LUVA	40MM KRONA	UNIDA	100	2,90	290,00
2	ESGOTO		DE			
SECUNDÁRIO						
22	LUVA	KRONA	UNIDA	100	1,90	190,00
4	SOLDÁVEL		DE			
25MM						
22	LUVA	KRONA	UNIDA	100	2,90	290,00
6	REDUÇÃO		DE			
SOLDÁVEL						
25X20						





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

22	PAR DE LUVA	KALPSON	UNIDA DE	30	12,20	366,00
8	COURO					
23	PAR DE LUVA	KALPSON	UNIDA DE	50	4,90	245,00
0	LÁTEX					
23	MADEIRITE	MADERITO	UNIDA DE	400	100,00	40.000, 00
2	10MM					
23	MANGUEIRA	TRAMONT	UNIDA DE	50	12,90	645,00
4	DE GÁS 1,2M	INA				
23	MANGUEIRA	TRAMONT	METR O	100	8,90	890,00
6	TRANÇADA 1,5	INA				
23	MANGUEIRA	TRAMONT	METR O	100	7,40	740,00
8	TRANÇADA 1/4	INA				
24	MANGUEIRA	TRAMONT	METR O	100	5,90	590,00
0	TRANÇADA	INA				
5/16						
24	MASSA	MASSAFIX	UNIDA DE	10	12,40	124,00
2	PLÁSTICA					
400G						
24	MÁQUINA	DEHITEC	UNIDA DE	2536,00	1.072,00	
4	SOLDA					
24	MARRETA	DET	UNIDA DE	5164,00	820,00	
6	5KG	INA				
24	MARTELO	TRAMONT	UNIDA DE	538,00	190,00	
8	COM CABO DE	INA				
MADEIRA						
27MM						
25	MASSA	DEKOLIT	UNIDA DE	60	16,00	960,00
0	CORRIDA DE					
3,600 ML						
25	MÁSCARA	DEKALA	UNIDA DE	1054,00	540,00	
2	SOLDA					
25	METALON	aço brasil	UNIDA DE	500	38,00	19.000, 00
4	20X20 – 6MT					
25	METALON	aço brasil	UNIDA DE	500	78,00	39.000, 00
6	40X40 – 6MT					
25	MICTÓRIO	CELIT	UNIDA DE	10299,00	2.990,00	
8						
26	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	200	2,35	470,00
0	COM BUCHA					
PARA						
LAVATÓRIO						
S8						
26	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	500	0,90	450,00
2	BROCANTE					
5/16X1"						
26	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,40	160,00
4	FRÂNCES					
1/4X2"						

26	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,80	320,00
6	FRÂNCES					
1/4X4"						
26	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,40	160,00
8	FRÂNCES					
5/16X2"						
27	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	1,90	760,00
2	FRÂNCES					
3/8X2"						
27	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	1,90	760,00
4	FRÂNCES					
3/8X4"						
27	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	2,20	880,00
6	FRÂNCES					
1/2X2"						
27	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	2,20	880,00
8	FRÂNCES					
1/2X4"						
28	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,30	120,00
0	SEXTAVADO					
1/4X2"						
28	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,80	320,00
2	SEXTAVADO					
1/4X4"						
28	PARAFUSO	CISNE	UNIDA DE	400	0,60	240,00
4	SEXTAVADO					
5/16X2"						
28	PASSA FIO	CORTAG UE	UNIDA DE	20	14,10	282,00
6						
28	PLAFONIER	TRAMONT	UNIDA DE	300	3,00	900,00
8	COM	INA				
SOQUETE E						
27	(PORCELANA)					
29	PICARRETA	TRAMONT	UNIDA INA DE	30	59,90	1.797,00
0						
29	PORTA	MISTA	UNIDA DE	30	119,00	3.570,00
2	BRANCA					
0,70X2,10						
29	PORTA	MISTA	UNIDA DE	15	228,00	3.420,00
4	– 0,80X2,10					
29	PONTALETE	DUFERRO	UNIDA DE	20	70,00	1.400,00
6	TUBULAR COM					
ROLDANA – 1/5						
29	PREGO 15/18	BELGO	KG	25	16,50	412,50
8						
30	PREGO	COMBELGO	KG	30	25,00	750,00
0	VEDAÇÃO					





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

PARA FIXAÇÃO DE TELHAS						
30	PLUG MACHO	TRAMONT	UNIDA INA	100	3,40	340,00
2			DE			
30	PIA 4 PLÁSTICO	DET	TRAMONT	10	20,50	205,00
		INA	UNIDA DE			
30	PIA INOX 1,20M	TRAMONT	UNIDA INA	10	180,0	1.800,0
6			DE	0	0	0
30	PIA INOX 1,50M	TRAMONT	UNIDA INA	10	330,0	3.300,0
8			DE	0	0	0
31	PIA INOX 1,80M	TRAMONT	UNIDA INA	10	300,0	3.000,0
0			DE	0	0	0
31	PICARETA 2 COM CABO	TRAMONT	UNIDA INA	10	89,00	890,00
			DE			
31	PISO 4 CERÂMICO	PORTON	M²	2000	32,60	65.200, 00
31	PORTA 6 LAMINADA 0,60X2,10	ALTLAS	UNIDA DE	20	141,0	2.820,0
			DE	0	0	0
31	PORTA 8 LAMINADA 0,80X2,10	ALTLAS	UNIDA DE	20	157,0	3.140,0
			DE	0	0	0
32	PORTA 0 LAMINADA 1,00X2,10	ALTLAS	UNIDA DE	20	205,0	4.100,0
			DE	0	0	0
32	PORTA 2 SEMIOCA (MADEIRA JATOBÁ) 0,70X2,10	ALTLAS	UNIDA DE	20	155,0	3.100,0
			DE	0	0	0
32	PORTA 4 SEMIOCA (MADEIRA JATOBÁ) 0,90X2,10	ALTLAS	UNIDA DE	20	165,0	3.300,0
			DE	0	0	0
32	PORTA 6 MADEIRA MACIÇA (ALMOFADADA )- 0,60X2,10	EMALTLAS	UNIDA DE	20	370,0	7.400,0
			DE	0	0	0
32	PORTA 8 MADEIRA MACIÇA (ALMOFADADA )- 0,80X2,10	EMALTLAS	UNIDA DE	20	390,0	7.800,0
			DE	0	0	0
33	PONTALETE 0 3,0M	aço brasil	UNIDA DE	5	99,90	499,50

34	REGISTRO 2 METAL BRUTO 1"	KRONA	UNIDA DE	50	74,00	3.700,0
34	REGULADOR 4 DE GÁS	ALIAN??A	UNIDA DE	50	34,00	1.700,0
34	REBITADOR 6 MANUAL	WORK	UNIDA DE	5	24,00	120,00
34	REJUNTO 8 GEL MASSA	KG	300	6,00	1.800,0	
35	ROLO DE LÂRROMA 0 PARA PINTURA	UNIDA DE	50	11,00	550,00	
35	SERRA COPOVOX 2 (MADEIRA) 20MM	UNIDA DE	100	17,50	1.750,0	
35	SERRA COPOVOX 6 (MADEIRA) 75MM	UNIDA DE	100	34,00	3.400,0	
35	SERRA COPOSTARRET 8 (DIAMANTADA) 25MM	UNIDA DE	100	74,00	7.400,0	
36	SERRA COPOSTARRET 0 (DIAMANTADA) 50MM	UNIDA DE	100	99,90	9.990,0	
36	SERRA 2 MANUAL 180 K&F	KIF	UNIDA DE	20	6,80	136,00
36	SIFÃO 4 CROMADO	KRONA	UNIDA DE	50	8,00	400,00
36	SUPORTE 6 PARA CALHASTIC PLUVIAIS (BEIRAL) DE PVC	COMPLAS	UNIDA DE	200	14,50	2.900,0
36	TÁBUA PINO –MISTA 8 30 CM	UNIDA DE	200	37,00	7.400,0	
37	TÁBUA MISTA 0 – 23 CM	UNIDA DE	100	20,00	2.000,0	
37	TANQUE 2 SINTÉTICO 1,20	PLANETA	UNIDA DE	3	108,0	324,00
37	TANQUE 4 SINTÉTICO 1,60	PLANETA	UNIDA DE	2	240,0	480,00
38	TÊ SOLDAVEL 2 DE REDUÇÃO - 25X20	KRONA	UNIDA DE	50	4,00	200,00
38	TELHA 4 ZINCO TRAPEZOIDAL	DEICRONA	UNIDA DE	100	149,0	14.900, 00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

38	TINTA EM PÓ – DEKOLIT 6 2 KG	UNIDA DE	100	3,90	390,00	
38	TINTA PVA – DEKOLIT 8 18LT	UNIDA DE	100	80,00	8.000,00	
39	TINTA LATEX 0 3.600LT	DEKOLIT	500	30,00	15.000,00	
39	TOMADA 2P+T	tramontina	UNIDA 2 DE	400	3,40	1.360,00
40	TUBO PARA CAIXA 2 DESTIC	GRANPLA	UNIDA DE	20	11,00	220,00
40	TUBO ELETRODUTO 4 20MM	ENDOPLA ST	UNIDA DE	80	8,00	640,00
40	TUBO ELETRODUTO 6 32MM	ENDOPLA ST	UNIDA DE	50	16,00	800,00
40	TUBO SOLDÁVEL 8 200MM (ESGOTO)	ENTERLIT	UNIDA DE	20	199,00	3.980,00
41	TUBO SOLDÁVEL 0 100MM (ESGOTO)	KRONA	UNIDA DE	50	54,00	2.700,00
41	TUBO SOLDÁVEL 2 60MM	KRONA	UNIDA DE	30	69,00	2.070,00
41	TUBO SOLDÁVEL 4 40MM	KRONA	UNIDA DE	50	50,00	2.500,00
42	TUBO DE AÇO 0 GALVANIZADO 2 2"	aço brasil	UNIDA DE	50	70,00	3.500,00
42	TUBO DE AÇO 2 GALVANIZADO 3/4"	aço brasil	UNIDA DE	50	130,00	6.500,00
42	TUBO DE AÇO 4 GALVANIZADO 1 1/4"	aço brasil	UNIDA DE	50	128,00	6.400,00
42	UNIÃO 6 SOLDAVEL DE 40MM	KRONA	UNIDA DE	10	25,00	250,00
42	UNIÃO 8 SOLDAVEL DE 25MM	KRONA	UNIDA DE	10	14,90	149,00
43	VÁLVULA DE 0 RETENÇÃO	KRONA	UNIDA DE	50	24,00	1.200,00

	ROSQUEÁVEL 32MM – PVC					
43 2	VÁLVULA DE REtençãO SOLDÁVEL 32MM	DEKRONA	UNIDA DE	50	24,00	1.200,0 0
43 6	VÁLVULA PARA PIA DE INOX CROMADA	KRONA	UNIDA DE	50	11,00	550,00
44 0	VERGALHÃO –aço brasil 4.2 – 6MT		UNIDA DE	500	17,90	8.950,0 0
44 2	VERGALHÃO –aço brasil 6.0 – 6 MT		UNIDA DE	500	15,00	7.500,0 0
44 4	VERGALHÃO –aço brasil 8.0 – 6 MT		UNIDA DE	500	23,00	11.500, 00
44 6	VERGALHÃO –aço brasil 12,5 – 6 MT		UNIDA DE	400	60,00	24.000, 00
44 8	ZARCÃO 3,600 LT	–LUX	UNIDA DE	50	90,00	4.500,0 0
				<b>TOTAL</b>	692.74	
					0,50	

## VENCEDOR: TACIEL DA SILVA SANTOS

CNPJ: 37.639.423/0001-66

ITE M	ESPECIFICAÇÃ O	MARCA	UNID.	QUA NT.	P.UND I.	P.TOT AL
2	ABRAÇADEIRA TIPO U PARAR AMARRAÇÃO DE ELETRODUTO 2"	BESTFE	UNIDA DE	150	1,40	210,00
4	ADESIVO PLÁSTICO 175G	VIAPOL	UNIDA DE	200	15,90	3.180,0 0
5	ADESIVO IMPERMEABILI ZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO- 3,6LT	VIAPOL	UNIDA DE	100	31,90	3.190,0 0
8	ALAVANCA AÇO LISO 7/8X1,50M	BESTFE -R	UNIDA DE	10	102,0 0	1.020,0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

15	ARO PNEU 3,5-4 C	-BESTFER	UNIDA DE	20	37,69	753,80
16	ARO PNEU 250X4	-BESTFER	UNIDA DE	20	89,80	1.796,00
17	ARGAMASSA AC-1 – 10KG	SOLO MASSA	PACOTE	400	11,80	4.720,00
18	ARGAMASSA AC-2 – 10KG	SOLO MASSA	PACOTE	900	17,90	16.110,00
19	ARGAMASSA AC-3 10KG	SOLO MASSA	PACOTE	800	25,80	20.640,00
25	BALDE ALUMÍNIO 10LT	-BESTFER	UNIDA DE	50	14,00	700,00
32	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	LUZARTE	UNIDA DE	50	380,00	19.000,00
33	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA PCD	LUZARTE	UNIDA DE	20	779,90	15.598,00
35	BORRACHA DE VEDAÇÃO	-BESTFER	UNIDA DE	50	4,90	245,00
39	BOCAL PARABESTFER CALHA PLUVIAL DN 125MM	UNIDA DE	50	31,40	1.570,00	
40	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2 CV	-BESTFER	UNIDA DE	20	129,90	2.598,00
46	BROCA AÇO RÁPIDO – 6,0R MM	-BESTFER	UNIDA DE	25	5,80	145,00
58	CABO PARAX MAX PICARETA	UNIDA DE	30	26,26	787,80	
65	CABO PP –STAR 3X4,0 (100MT) FLEX PEÇA	UND	10	850,00	8.500,00	
73	CADEADO 60MM	-BESTFER	UNIDA DE	10	49,89	498,90
75	CANO DE FERRO – 40MM	-GERDAU	UNIDA DE	100	129,86	12.986,00
77	CANTONEIRA DE AÇO – 1 E 1/4	-GERDAU	UNIDA DE	50	121,89	6.094,50
79	CANTONEIRA DE AÇO – 3/4	-GERDAU	UNIDA DE	50	47,86	2.393,00
86	CAL – 2KG	HIDRACOR	UNIDA DE	50	7,04	352,00

87	CAL – 5KG	HIDRACOR	UNIDA DE	50	9,60	480,00
88	CAL – 10KG	HIDRACOR	UNIDA DE	50	24,18	1.209,00
90	CAIXA DE LUZ TAF EM POLICARBONATO COM VISOR TRANSPARENTE TRIFÁSICO		UNIDA DE	10	159,83	1.598,30
92	CAIXA D'ÁGUA FORTEL POLIETILENO – EVE 5000LT	FORTEL	UNIDA DE	53.200,00	16.000,00	
10	CILINDRO 7 PARA FECHADURA CROMADO	-BESTFER	UNIDA DE	50	28,84	1.442,00
10	CORRENTE 9 GALVANIZADA	GERDAU	METRÓ	30	18,84	565,20
12	CHAPA DE AÇO 6 – 5/16"	GERDAU	UNIDA DE	10	1.799,99	17.999,90
12	CHAPA DE AÇO 7 – 14MM	GERDAU	UNIDA DE	20	999,75	19.995,00
13	DISCO 9 CORTE (MADEIRA)	-BESTFER	UNIDA DE	100	13,23	1.323,00
15	ELETRODO 0 INOX 3.5	-BESTFER	KG	10	87,81	878,10
18	INTERRUPTOR 5 SOBREPOR	RADIAL	UNIDA DE	50	8,06	403,00
18	IMPERMEABILIZANTE 6 (TIPOX EMULSÃO ACRÍLICA) – 18LT	QUIMILU	UNIDA DE	300	426,82	128.046,00
18	IMPERMEABILIZANTE 7 (TIPOX MANTA ASFÁLTICA) – 18LT	QUIMILU	UNIDA DE	300	144,86	43.458,00
20	LINHA 3X4 4	LEO MAD	METRÓ	1000	35,00	35.000,00
20	LINHA 3X6 6	LEO MAD	METRÓ	1000	55,00	55.000,00
26	PARAFUSO 7 FRÂNCES 5/16X1"	-BESTFER	UNIDA DE	400	2,31	924,00
32	PORTA 3 SEMIOCA	CLM	UNIDA DE	20	119,85	2.397,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

(MADEIRA JATOBÁ) 0,80X2,10	-					
32 PORTA 5 SEMIOCA (MADEIRA JATOBÁ) 1,00X2,10	CLM	UNIDA DE	20	251,8 2	5.036,4 0	
33 PNEU 250X4,0 1	BESTFE R	UNIDA DE	50	78,82	3.941,0 0	
33 REGISTRO 2 ESFERA DEFORTEL 20MM (MARROM)	DEFORTEL DEEVE	UNIDA DE	50	7,78	389,00	
33 REGISTRO 3 ESFERA SOLDÁVEL 25 MM (MARROM )	DEFORTEL EVE	UNIDA DE	50	7,82	391,00	
33 REGISTRO 4 ESFERA SOLDÁVEL 32 MM (MARROM)	DEFORTEL EVE	UNIDA DE	50	14,86	743,00	
33 REGISTRO 6 ESFERA SOLDAVEL 50MM (AZUL)	FORTEL EVE	UNIDA DE	50	24,81	1.240,5 0	
33 REGISTRO 7 ESFERA SOLDÁVEL 60 MM (MARROM)	DEFORTEL EVE	UNIDA DE	50	52,81	2.640,5 0	
33 REGISTRO 8 METAL (COMEVE ACABAMENTO) , PRESSÃO – 3/4"	DEFORTEL ACABAMENTO)	UNIDA DE	50	74,84	3.742,0 0	
33 REGISTRO 9 METAL (COMEVE ACABAMENTO) , PRESSÃO – 1/2"	DEFORTEL ACABAMENTO)	UNIDA DE	50	62,82	3.141,0 0	
34 REGISTRO 0 METAL (COMEVE ACABAMENTO) , PRESSÃO – 1/4"	DEFORTEL ACABAMENTO)	UNIDA DE	50	77,88	3.894,0 0	
34 REBOCAL 5 20KG	-HIDRAC OR	UNIDA DE	50	14,28	714,00	

35 SERRA 3 (MADEIRA) 25MM	COPO R	BESTFE R	UNIDA DE	100	34,83	3.483,0 0
35 SERRA 4 (MADEIRA) 32MM	COPO R	BESTFE R	UNIDA DE	100	18,86	1.886,0 0
35 SERRA 5 (MADEIRA) 50MM	COPO R	BESTFE R	UNIDA DE	100	24,86	2.486,0 0
38 TINTA 5 ACRILICA SEMIX BRILHO – 18 LT	QUIMILU X	QUIMILU X	UNIDA DE	400	279,8 3	111.93 2,00
38 TINTA 7 3,600LT	PVA	–QUIMILU X	UNIDA DE	100	27,84	2.784,0 0
39 TORNEIRA 4 METAL PARA LAVATÓRIO	DELTA	DELTA	UNIDA DE	100	59,89	5.989,0 0
39 TORNEIRA 5 BICA MÓVEL DUPLA METAL	DELTA	UNIDA DE	100	99,85	9.985,0 0	
39 TORNEIRA 6 BÓIA – 1/2	DE DELTA	UNIDA DE	50	4,82	241,00	
39 TRENA – 5 MT 8	GERDAU	UNIDA DE	5	8,86	44,30	
39 TRINCHA – 1" 9	BESTFE R	UNIDA DE	10	4,86	48,60	
40 TRINCHA – 2" 0	BESTFE R	UNIDA DE	10	8,81	88,10	
40 TUBO 5 ELETRODUTO	DEFORTEL EVE	UNIDA DE	80	8,84	707,20	
41 TUBO 6 SOLDÁVEL 25MM	FORTEL –EVE	UNIDA DE	150	19,89	2.983,5 0	
41 TUBO 7 SOLDÁVEL 20MM	FORTEL –EVE	UNIDA DE	50	15,85	792,50	
43 VÁLVULA 4 RETENÇÃO LATÃO 32MM	DE DELTA	UNIDA DE	50	29,88	1.494,0 0	
43 VASSOURÃO 8 (TIPO PIAÇAVA)	BESTFE R	UNIDA DE	100	26,87	2.687,0 0	
					<b>TOTAL</b>	623.31 0,10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

VENCEDOR: TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME						
CNPJ: 05.686.570/0001-09						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADESIVO DEPLASTILIT SILICONE – 280G	UNIDA DE		50	12,00	600,00
7	ARAME FARPADO – 500MT PEÇA	THOR	UND	15	99,90	1.498,50
9	ALICATE REBITADOR	KALA	UNIDA DE	10	24,00	240,00
11	ASSENTO SANITÁRIO (ALMOFADA DO)	PLASTILIT	UNIDA DE	50	29,50	1.475,00
13	ARMAÇÃO V1 +AL ROLDANAS	PLASNET	UNIDA DE	100	9,00	900,00
21	ARAME RECOZIDO	SIGMA	KG	50	14,00	700,00
23	AGUARRÁS 900ML	SOLUT	LITRO	200	16,90	3.380,00
27	BARRA CHATA DE 1. CEARENCE 1/2" X 3/16"E (38,1MM X 6,35MM) 6MT	ACO	UNIDA DE	250	83,50	20.875,00
29	BALDE PLÁSTICO PRETO 10LT	PLASNET AL	UNIDA DE	60	12,00	720,00
31	BACIA SANITÁRIA SIMPLES PCD	DECA/JADE	UNIDA DE	20	289,90	5.798,00
37	BROXA PARA PINTURA	PLASTILIT	UNIDA DE	20	10,40	208,00
41	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV	ECOBOMBAS	UNIDA DE	20	299,00	5.980,00
43	PAR BOTA SEM BICO – Nº 38, 40, 42, 43, 44	DEWORKE	UNIDA DE	50	36,90	1.845,00

45	BROCA AÇO SIGMA RÁPIDO – 5,0 MM	UNIDA DE	20	3,30	66,00	
47	BROCA AÇO SIGMA RÁPIDO – 7,0 MM	UNIDA DE	25	6,40	160,00	
49	BROCA AÇO SIGMA RÁPIDO – 10,0 MM	UNIDA DE	25	13,00	325,00	
55	BROCA PARA CONCRETO – 12MM	SIGMA	UNIDA DE	25	7,00	175,00
57	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA PLUVIAL DN 125MM	TIGRE	UNIDA DE	30	15,00	450,00
59	CABO PARAROMA ENXADA	UNIDA DE	30	19,00	570,00	
61	CABO PP – CORFIO 2X1,5 (100MT) PEÇA	UND	20	230,00	4.600,00	
63	CABO PP – CORFIO 3X1,5 (100MT) PEÇA	UND	10	265,00	2.650,00	
67	CADEADO – STAN 25 MM	UNIDA DE	25	10,00	250,00	
69	CADEADO – STAN 35MM	UNIDA DE	25	14,00	350,00	
71	CADEADO – STAN 45MM	UNIDA DE	25	21,00	525,00	
81	CÂMARA DETHOR AR 3.25XB	UNIDA DE	30	11,70	351,00	
83	CÂMARA DETHOR AR – 4,0	UNIDA DE	20	26,90	538,00	
85	CANO PVC PLASTILIT 20 MM – 6MT	UNIDA DE	50	11,29	564,50	
89	CAIXA DE PLASNET LUZ EMAL POLICARBO NATO COM VISOR TRANSPARENTE MONOFÁSICO	UNIDA DE	20	38,00	760,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

91	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO – 1000LT	FORTLEV	UNIDA DE	20 340,0 0	6.800,00
93	CAIXA SIFONADA – 100X125X50 X40	FORTLEV	UNIDA DE	30 9,40	282,00
95	CAIXA DE ATERRAMENTO	PLASNET	UNIDA DE	30 2,50	75,00
97	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA	SIGMA	UNIDA DE	15 9,90	148,50
99	CAIBRO	PROPRIA	METR O	1500 5,90	8.850,00
10	CARRO DEESFERA	DEESFERA	UNIDA DE	60 268,0 0	16.080,0 0
1	MÃO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE METÁLICA – 65LT				
10	CAVADEIRA 3 ARTICULADA	KALA	UNIDA DE	10 38,90	389,00
10	CIFÃO 5 DUPLO	PLASTILIT	UNIDA DE	100 7,60	760,00
10	CIMENTO 6 50 KG	MIZU	UNIDA DE	1000 29,50 0	295.000,0 0
11	CORDÃO 1 PARALELO – 2X1 (100MT) PEÇA	CORFIO	UND	10 123,7 0	1.237,00
11	CORDÃO 3 PARALELO – 2X2,5 (100MT) PEÇA	CORFIO	UND	10 139,7 0	1.397,00
11	COLUMA 8,0 5	ACO CEARENCE	UNIDA DE	25 94,91	2.372,75
11	COLA 7 TEKBOND	TEKBOND	UNIDA DE	70 7,49	524,30
11	COLA 9 BRANCA 1KG	SOLUT	UNIDA DE	20 14,90	298,00
12	CONDUTÉ 1 25MM	PLASNET AL	METR O	350 0,50	175,00

12	CURVA 3 ELETRODUTO – 20MM	PLASNET AL	UNIDA DE	50	0,94	47,00
12	CURVA 5 ELETRODUTO – 32MM	PLASNET AL	UNIDA DE	50	1,60	80,00
12	CHIBANCA 9	KALA	UNIDA DE	10 94,90	949,00	
13	CHUVEIRO 1 SIMPLES	PLASTILIT	UNIDA DE	50	5,21	260,50
13	DISCO 3 CORTE (CERÂMICA)	DESIGMA	UNIDA DE	200	2,24	448,00
13	DISCO 5 CORTE – 10"	DESIGMA	UNIDA DE	300	13,90	4.170,00
13	DISCO 7 DESBASTE – 7,0X1/4X7/8"	SIGMA	UNIDA DE	300	10,90	3.270,00
14	DISJUNTOR 1 20A	KALA	UNIDA DE	200	5,30	1.060,00
14	DOBRADIÇA 3 DE ROLETA	STAN	UNIDA DE	50	20,00	1.000,00
14	DUREPOX 5 100G	TEKBOND	UNIDA DE	100	8,40	840,00
14	ESMELHIRA 7 DEIRA 7"	WORKE	UNIDA DE	2589,9 0	1.179,80	
14	ELETRODO 9 2.5X3.25	THOR	KG	50	22,00	1.100,00
15	ELETRODO 1 20,90	THOR	KG	300	20,90	6.270,00
15	ESMALTE 3 SINTÉTICO	HIDRACO	UNIDA DE	500	59,00	29.500,0 0
15	ESTRIBO 5 7CM X 17CM	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	3000	0,90	2.700,00
15	EMENDA 7 PARA CALHA PLUVIAL DN125MM	TIGRE	UNIDA DE	100	20,00	2.000,00
15	ENXADA 9 COM CABO	ROMA	UNIDA DE	20	76,00	1.520,00
16	EXTENSÃO 1 C/ 5 MT	SIGMA	UNIDA DE	10	19,40	194,00
16	FECHADURA 3 INTERNA (TIPO CILINDRO)	SILVANA	UNIDA DE	200	32,80	6.560,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

16	FECHADURA	SILVANA	UNIDA DE	200	30,90	6.180,00
5	DE BANHEIRO - INTERNA					
16	FITA 7 AUTOFUSÃO	TEKBOND	UNIDA DE	5	10,90	54,50
16	FITA 9 ISOLANTE 19X10	TEKBOND	UNIDA DE	50	2,50	125,00
17	FITA 1 ZEBRADA	TEKBOND	UNIDA DE	20	12,00	240,00
17	FIO - 2,5MM	CORFIO	UND	150	79,50	11.925,00
3	PEÇA					
17	FIO - 6MM	CORFIO	UND	50	209,0	10.450,00
5	PEÇA					
17	FORRO PVC 7 - 10CMX8MM	FORTLEV	METR O	2000	19,50	39.000,00
17	GANCHO 9 ZINCADO	THOR	PACO TE		524,00	120,00
18	HASTE 1 ATERRAMENTO	DEPLASNET	UNIDA DE	20	14,90	298,00
18	INTERRUPT 3 OR - 2 SEÇÃO	ROMAZI	UNIDA DE	400	6,40	2.560,00
18	JOELHO 90° 9 SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UNIDA DE	200	0,75	150,00
19	JOELHO 45° 1 SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UNIDA DE	200	2,20	440,00
19	JOELHO 3 PARA CALHA PLUVIAL DE 88X100 MM	PLASTILIT	UNIDA DE	100	20,90	2.090,00
19	JOELHO PVC 5 DE 75 MM	PLASTILIT	UNIDA DE	50	6,90	345,00
19	LÂMPADA 12 7 WATTS LED	AVANT	UNIDA DE	500	2,70	1.350,00
19	LÂMPADA 30 9 WATTS LED	AVANT	UNIDA DE	500	6,00	3.000,00
20	LAVATÓRIO 1 (TIPO CUBA)	DECA/JAD	UNIDA DE	20	150,0	3.000,00
20	LINHA 3X3 3	PROPRIA	METR O	1000	13,90	13.900,00
20	LINHA 3X5 5	PROPRIA	METR O	1000	31,00	31.000,00
20	LINHA 3X8 7	PROPRIA	METR O	500	54,00	27.000,00

20	LIXA 9 MADEIRA	PARA 100	3M	UNIDA DE	100	1,80	180,00
21	LUMINÁRIA 3 EMBUTIR	AVANT	UNIDA DE	20	21,00	420,00	
21	LUMINÁRIA 5 SOBREPOR	AVANT	UNIDA DE	200	21,00	4.200,00	
21	LUMINÁRIA 7 SOBREPOR	AVANT	UNIDA DE	200	28,90	5.780,00	
21	LUMINÁRIA 9 LED SLIN	AVANT	UNIDA DE	150	15,90	2.385,00	
22	LUVA 1 SOLDÁVEL	PLASTILIT	UNIDA DE	100	2,90	290,00	
22	LUVA 3 25X1/2	PLASTILIT	UNIDA DE	100	2,90	290,00	
22	LUVA 5 SOLDÁVEL	PLASTILIT	UNIDA DE	100	1,90	190,00	
22	LUVA AÇO 2" 7	WORKE	UNIDA DE	50	9,00	450,00	
22	PAR 9 LUVA	DEWORKE	UNIDA DE	50	9,30	465,00	
23	PAR 1 LUVA	DEWORKE	UNIDA DE	50	15,95	797,50	
23	MADERITE 3 12MM	—PROPRIA	UNIDA DE	400	128,9	51.560,00	
23	MANGUEIRA 5 2"	PLASTILIT	METR O	100	10,90	1.090,00	
23	MANGUEIRA 7 TRANÇADA	PLASTILIT	METR O	100	11,70	1.170,00	
23	MANGUEIRA 9 TRANÇADA	PLASTILIT	METR O	100	5,90	590,00	
24	MANGUEIRA 1 CRISTAL DE	PLASTILIT	METR O	100	3,50	350,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

24	MAQUITA 3	WORKE	UNIDA DE	2 380,0 0	760,00
24	MARRETA 5 DE 1 KG	KALA	UNIDA DE	5 37,00	185,00
24	MARRETA 7 BORRACHA 600 GR – 60MM	KALA	UNIDA DE	20 16,40	328,00
24	MASSA 9 ACRÍLICA DER – 20LT	HIDRACO	UNIDA DE	30 79,90	2.397,00
25	MASSA 1 CORRIDA DER 20 LT	HIDRACO	UNIDA DE	50 35,00	1.750,00
25	MÁSCARA 3 RESPIRADO RA AZUL	WORKE	UNIDA DE	10 3,00	30,00
25	METALON 5 30X30 – 6MT	ACO CEARENCE	UNIDA DE	500 54,90	27.450,0 0
25	METALON 7 50X30 – 6MT	ACO CEARENCE	UNIDA DE	500 94,90	47.450,0 0
25	NIPLE 9 DUPLO – 1/2	PLASTILIT	UNIDA DE	40 4,35	174,00
26	PARAFUSO 1 COM BUCHA PARA VASO – S10	CISER	UNIDA DE	200 2,44	488,00
26	PARAFUSO 3 FRÂNCES 1/4X1	CISER	UNIDA DE	400 0,50	200,00
26	PARAFUSO 5 FRÂNCES 1/4X3"	CISER	UNIDA DE	400 0,60	240,00
26	PARAFUSO 9 FRÂNCES 5/16X3"	CISER	UNIDA DE	400 0,90	360,00
27	PARAFUSO 1 FRÂNCES 3/8X1"	CISER	UNIDA DE	400 1,90	760,00
27	PARAFUSO 3 FRÂNCES 3/8X3"	CISER	UNIDA DE	400 1,75	700,00
27	PARAFUSO 5 FRÂNCES 1/2X1"	CISER	UNIDA DE	400 2,20	880,00

27	PARAFUSO 7 FRÂNCES 1/2X3"	CISER	UNIDA DE	400	2,20	880,00
28	PARAFUSO 3 SEXTAVADO 5/16X1"	CISER	UNIDA DE	400	0,40	160,00
28	PARAFUSO 5 SEXTAVADO 5/16X3"	CISER	UNIDA DE	400	0,70	280,00
28	PÁ 7 QUADRADA	KALA	UNIDA DE	50	24,79	1.239,50
28	PENEIRA 9 PARA AREIA REDONDA	WORKE	UNIDA DE	20	17,90	358,00
29	PORTA 1 BRANCA 0,60X2,10	ALFA	UNIDA DE	10	119,0 0	1.190,00
29	PORTA 3 BRANCA 0,80X2,10	ALFA	UNIDA DE	10	119,0 0	1.190,00
29	PORTA 5 INTERIÇA MACHEADA	ALFA	UNIDA DE	15	169,0 0	2.535,00
29	POSTE 7 FERRO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO 4"	DEPLASNET AL	UNIDA DE	100	264,0 0	26.400,0 0
29	PREGO 18/27	BELGO	KG	25	16,90	422,50
30	PLUG 1 FEMEA	KALA	UNIDA DE	100	4,10	410,00
30	PNEU 3 CARRINHO DE MÃO 3.25X8	PARASIGMA	UNIDA DE	40	23,90	956,00
30	PIA 5 1,0M	INOXCLASEINO X	UNIDA DE	10	170,0 0	1.700,00
30	PIA 7 1,40M	INOXCLASEINO X	UNIDA DE	10	222,0 0	2.220,00
30	PIA 9 1,60M	INOXCLASEINO X	UNIDA DE	10	260,0 0	2.600,00
31	PIA 1 2,0M	INOXCLASEINO X	UNIDA DE	10	374,9 0	3.749,00
31	PISTOLA 3 PARA PINTURA	WORKE	UNIDA DE	6	95,30	571,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

31	PINCEL	KALA	UNIDA DE	20	4,40	88,00
5	PINTURA PAREDE					
31	PORTA 7 LAMINADA – 0,70X2,10	ALFA	UNIDA DE	20	158,9 0	3.178,00
31	PORTA 9 LAMINADA – 0,90X2,10	ALFA	UNIDA DE	20	187,9 0	3.758,00
32	PORTA 1 SEMIOCA (MADEIRA JATOBÁ) 0,60X2,10	ALFA	UNIDA DE	20	215,0 0	4.300,00
32	PORTA 7 MADEIRA MACIÇA (ALMOFADA DA) 0,70X2,10	EMALFA	UNIDA DE	20	470,0 0	9.400,00
32	PONTALETE 9 1,5M	PLASNET AL	UNIDA DE	5	80,00	400,00
33	REGISTRO 5 DE ESFERA SOLDÁVEL 40 MM (MARROM)	PLASTILIT	UNIDA DE	50	14,00	700,00
34	REGISTRO 1 DE METAL (COM ACABAMENT O), PRESSÃO – 1"	TALITA	UNIDA DE	50	74,00	3.700,00
34	REGISTRO 3 DE METAL (COM ACABAMENT O) – 20MM	TALITA	UNIDA DE	50	52,90	2.645,00
34	REVESTIMENTO 7 CERÂMICO	ARIELE	UNIDA DE	2000	25,90	51.800,0 0
34	RIPAS 9	PROPRIA	METR O	3000	3,00	9.000,00
35	ROLDANAS 1	SIGMA	UNIDA DE	100	20,90	2.090,00
35	SERRA 7 COPO	SIGMA	UNIDA DE	100	74,90	7.490,00

	(DIAMANTADA) 20MM					
35	SERRA 9 COPO (DIAMANTADA) 32MM	SIGMA	UNIDA DE	100	80,00	8.000,00
36	SERRA 1 COPO (DIAMANTADA) 75MM	SIGMA	UNIDA DE	100	75,00	7.500,00
36	SELADOR 3 ACRÍLICO 3,6R LT	HIDRACO	UNIDA DE	100	20,00	2.000,00
36	SIFÃO 5 PLÁSTICO	DEPLASTILIT	UNIDA DE	80	5,00	400,00
36	TÁBUA PINOALFA 7 – 23 CM	UNIDA DE	150	34,50	5.175,00	
36	TÁBUA 9 MISTA – 30 CM	ALFA	UNIDA DE	10	27,00	270,00
37	TALHADEIRA 1 REDONDA DE 10"	KALA	UNIDA DE	10	11,00	110,00
37	TANQUE 3 SINTÉTICO –ELTA 1,40	MARMOD	UNIDA DE	2240,0	0	480,00
37	TELHA 5 LAJE 2X3M	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	20	109,9 0	2.198,00
37	TELHA 6 LAJE 2X6M	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	20	290,0 0	5.800,00
37	TELHA 7 AMIANTO – 3MMX2.44X0, 50M	ETERNIT	UNIDA DE	200	23,00	4.600,00
37	TELHA 8 AMIANTO – 6MMX2,44X1, 10M	ETERNIT	UNIDA DE	200	95,00	19.000,0 0
37	TELHA 9 ZINCO	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	200	95,00	19.000,0 0
38	TELHA TIPO 0 CERÂMICA	PROPRIA	UNIDA DE	1500	2,50	3.750,00
38	TÉ 1 SOLDÁVEL DE	PLASTILIT	UNIDA DE	50	12,00	600,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

	REDUÇÃO – 100X50					
38	TÊ 3 SOLDÁVEL DE REDUÇÃO – 75MM	PLASTILIT	UNIDA DE	50 12,00	600,00	
38	TINTA LATEX 9 18L	HIDRACOR	UNIDA DE	1000 80,00	80.000,00	
39	TIJOLOS 1 CERÂMICO – 8 FUROS	PROPRIA	UNIDA DE	6000 0,81	48.600,00	
39	TORNEIRA 3 DE METAL LONGA PARA PIA	TALITA	UNIDA DE	100 54,90	5.490,00	
39	TRELIÇA 7 6M	–ACO CEARENCE	UNIDA DE	60 30,00	1.800,00	
40	TRINCHA 1 3,5"	–SIGMA	UNIDA DE	10 5,50	55,00	
40	TUBO 3 SOLDAVEL 100MM (ESGOTO) – 6 METROS	PLASTILIT	UNIDA DE	50 55,00	2.750,00	
40	TUBO 7 SOLDÁVEL – 250MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UNIDA DE	20 199,00	3.980,00	
40	TUBO 9 SOLDÁVEL – 150MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UNIDA DE	20 170,00	3.400,00	
41	TUBO 1 SOLDÁVEL – 75MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UNIDA DE	30 50,00	1.500,00	
41	TUBO 3 SOLDÁVEL – 50MM	PLASTILIT	UNIDA DE	20 60,00	1.200,00	
41	TUBO 5 SOLDÁVEL – 32MM	PLASTILIT	UNIDA DE	50 40,00	2.000,00	
41	TUBO 8 AÇO GALVANIZADE O 4"	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	50 340,00	17.000,00	

41	TUBO 9 AÇO GALVANIZADE O 3"	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	50 250,00	12.500,00
42	TUBO 1 AÇO GALVANIZADE O 1"	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	50 140,00	7.000,00
42	TUBO 3 AÇO GALVANIZADE O 1/2"	DEACO CEARENCE	UNIDA DE	50 99,90	4.995,00
42	UNIÃO 5 SOLDAVEL DE 50MM	PLASTILIT	UNIDA DE	30 25,00	750,00
42	UNIÃO 7 SOLDAVEL DE 32MM	PLASTILIT	UNIDA DE	10 20,00	200,00
42	VÁLVULA DEPLASTILIT 9 RETENÇÃO ROSQUEÁVEL 25MM – PVC	DEPLASTILIT	UNIDA DE	50 24,00	1.200,00
43	VÁLVULA DEPLASTILIT 1 RETENÇÃO SOLDÁVEL 25MM	DEPLASTILIT	UNIDA DE	50 24,00	1.200,00
43	VÁLVULA DEPLASTILIT 3 RETENÇÃO LATÃO 25MM	DEPLASTILIT	UNIDA DE	50 25,00	1.250,00
43	VÁLVULA 5 PARA PIA DE COZINHA	PLASTILIT	UNIDA DE	50 3,90	195,00
43	VÁLVULA V8 7	PLASTILIT	UNIDA DE	50 4,90	245,00
43	VEDANEL 9	KALA	UNIDA DE	100 5,00	500,00
44	VERGALHÃO 1 – 5.0 – 6 MT	ACO CEARENCE	UNIDA DE	500 21,00	10.500,00
44	VERNIZ 7 3,600 LT	HIDRACOR	UNIDA DE	100 99,90	9.990,00
44	ZINCO PARA 9 CALHA	ACO CEARENCE	kg	100 19,90	1.990,00
				<b>TOTAL</b>	1.206.861,65



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Dona Inês, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as

condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AREIAL CONSTRUBEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

18.566.335/0001-37

Valor: R\$ 53.970,00

- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

46.423.434/0001-03

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Valor: R\$ 30.675,00

- DANIEL KIM 45225686818.

46.452.081/0001-61

Valor: R\$ 3.686,00

- ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS.

07.634.663/0001-07

Valor: R\$ 692.740,50

- TACIEL DA SILVA SANTOS.

37.639.423/0001-66

Valor: R\$ 623.310,10

- TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

05.686.570/0001-09

Valor: R\$ 1.206.861,65

**Total: R\$ 2.611.243,25**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Dona Ines.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO

PREFEITO

AREIAL CONSTRUBEM –  
COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

ATRIUM INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
FERRAGENS LTDA

DANIEL KIM 45225686818

ELIETE GONÇALVES  
PEREIRA DE BARROS

TACIEL DA SILVA SANTOS

TEIXEIRA MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO LTDA  
ME

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 16 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Major Augusto Bezerra - Centro - Dona Ines - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO

CONTRATADO. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - CNPJ nº 08.782.146/0001-48.

VENCEDOR: DP CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 55.494.974/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. UNIDADE: CARRO DA	UND	100	290,00	29.000,00
					<b>TOTAL</b> 29.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Dona Inês, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as

condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DP CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

55.494.974/0001-60

Valor: R\$ 29.000,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Dona Ines.

ANTÔNIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO

DP CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA LTDA

PREFEITO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0003/2025  
Processo Nº: 0262/2025  
Registro CGM Nº: 25-00276-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Ambulância Simples, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, visando atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Dona Inês-PB., referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2025 em favor de FIORI VEICOLO LTDA (CNPJ: 35.715.234/0008-76) R\$ 140.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2048, ano 47, de 28 de abril de 2025

de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de abril de 2025.

  
RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 0316/2025

Processo Nº: 0159/2025

Registro CGM Nº 25-50316-2

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0036/2025

Objeto Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2025.

Assinatura 14/04/2025

Vigência 14/04/2025 A 31/12/2025

Valor 1.097,90

  
RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 0335/2025

Processo Nº: 0240/2025

Registro CGM Nº 25-50318-9

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado GABRIEL GUEDES DA SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0191/2025

Objeto Serviços de confecção sob demanda de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP com sublimação, camisas de tecido para fardamento da equipe de trabalhadores SUAS, fardamento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para as campanhas socioeducativas.

Assinatura 22/04/2025

Vigência 22/04/2025 A 31/12/2025

Valor 29.150,00

  
HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO  
SECRETÁRIA

